

# **REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 578/2021

Despacho:	Comcondo.	
	Arquier-se.	
	22, ((, 2)	
	H.Y.	

### 1. Entidade averiguada

Identificação: Inf	ormação protegida	
Morada:	Informação protegida	
Concelho e Ilha:	Informação protegida	
Anunciante:		
Plataforma online	e: www.airbnb.pt	

## 2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 4 de março de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/não registado na plataforma online acima identificada.

## 3. Descrição

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção do alojamento, o proprietário foi notificado através de ofício IRT-SAI/2021/425, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, à qual não respondeu, mas posteriormente constatou-se que, simulando uma reserva, apenas eram aceites períodos superiores a 30 dias.

#### 4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) — Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).

## 5. Conclusões e propostas:

Considerando que o proprietário do alojamento, identificado no ponto 1, está a publicitar/comercializar alojamento de longa duração, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V.	Ex <sup>a</sup> ,		
	: Helena Maria Roc		
Ponta Delgada, 8 de se <sup>Num. de Ide</sup> r Data: 2021.09	0.08 15:02:57+00'00'	1	
A Inspetora:	_		
C+	CHAVE MÓVEL		